

sem a perda do mandato. Precedente do TSE (AJDesCargEle 0600562-19, rel. Min. Edson Fachin, DJE de 10.3.2022).

Ante o exposto, sem mais delongas, verificado nos autos que o partido requerido autorizou a desfiliação do requerente, nos moldes do artigo 17, § 6º da Constituição Federal e da farta jurisprudência, em harmonia com o parecer ministerial, VOTO pela PROCEDÊNCIA do pedido formulado, a fim de reconhecer a justa causa para a desfiliação de Alexandre Marcelo Coutinho Santos do partido PODEMOS-ES, sem a consequente perda do mandato eletivo.

É como voto.

RENAN SALES VANDERLEI

Relator

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 265, DE 01/07/2024

SEI nº 0000497-44.2020.6.08.8000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Eleições Municipais de 2024;

CONSIDERANDO a [Resolução TRE nº 147/2019](#), Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 12 do [Ato Presidente nº 171/2022](#), que disciplina a realização de sessões de julgamento.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que as sessões de julgamento ordinárias, bem como as eventuais sessões de julgamento extraordinárias que vierem a ser designadas, previstas no Regimento Interno deste Tribunal, a partir do dia 20 de julho de 2024 até o mês de dezembro de 2024, serão realizadas no formato presencial.

Parágrafo único. As sessões de julgamento serão públicas, gravadas e transmitidas em tempo real pelo canal do TRE-ES no *YouTube*.

Art. 2º Ficam mantidos os procedimentos previstos no Ato Presidente nº 171/2022 relativos as sessões presenciais.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eleitoral do Espírito Santo.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 257 , DE 26/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 11.576/2013, Processo SEI nº 0002905-08.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Diogo Damiani Mendes, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 258 , DE 26/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 4962/2013, Processo SEI nº 0002685-10.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor João Augusto Lerback Jacobsen, Analista Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 260 , DE 28/06/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0003556-40.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Aniuska Drumond Lemos David Soares Gomes, Analista Judiciária, da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10, com efeitos financeiros a partir de 16/06/2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 263, DE 01/07/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos nº 0005937-16.2023.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores ALKINDAR DA SILVA SPALA e RAPHAEL HENRIQUE DE SA PEREIRA para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do Contrato nº 14/2024, firmado com a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA para o fornecimento de cartões de abastecimento de combustível - Eleições 2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 261 , DE 01/07/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - MODALIDADE ESPECIALIZAÇÃO, NO PERCENTUAL DE 7,5% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, AO SERVIDOR MARCIO ALEXANDRE BAHIENSE DA FONSECA, A PARTIR DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE